



EDITAL DE NOMEAÇÃO E CONVOCAÇÃO Nº 005/2025
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 003/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCÁS, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA** os (as) cidadãos (ãs) abaixo relacionados (as), no cargo indicado do quadro de servidores municipais, por meio da Portaria nº 238/2025, conforme aprovação em Concurso Público - Edital nº 003/2024, com resultado homologado por meio de Decreto Municipal nº 006/2025 e 008/2025 (retificado), obedecida a ordem de classificação:

Posição	Inscrição	Nome	CARGO
2º	000647000379	FRANCISCO APARECIDO VIEIRA	PEB II - LÍNGUA PORTUGUESA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
2º	000647000091	DANIEL DE SOUZA MARTINS	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	000647001054	FRANCISCO VAGNER LIMA COSTA	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - ARTHUR ALVES CABRAL - BAIXIO DA DONANA
3º	0647000346	DAVID WILLIAM BEZERRA DOS ANJOS	PEDAGOGO ANOS INICIAIS - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PEB I - CAMILO MANOEL DA SILVA - POÇO GRANDE
2º	000647000350	JANICLEIA ALVES DE ALCANTARA	PEB II - HISTÓRIA (ANOS FINAIS) - ANTONIO JOSÉ DE MELO - VILA MEL
2º	000647000239	ANTONIO WANDERSON DIAS PEREIRA	PEB II - MATEMÁTICA (ANOS FINAIS) - DOM JOSÉ MAURO - SÃO PEDRO
5º	000647001081	ADRIANA ALVES HOLANDA	PEDAGOGO EDUCAÇÃO INFANTIL - PEB - CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL/CEI - SEDE- URBANA

1. DA INSPEÇÃO MÉDICA OFICIAL

1.1. Ficam **CONVOCADOS** os candidatos nomeados acima a comparecerem à inspeção médica oficial, no dia 21/03/2025, a partir das 15h, na **VIVERCLIN**, localizada na Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 399, ao lado da igreja do Prado, Iguatu/CE, munidos de documentos de identificação, bem como dos resultados/laudos dos seguintes exames, realizados às suas expensas, para fins de avaliação da aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente,





perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o Município de Jucás autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal, munido dos seguintes exames indicados abaixo:

HEMOGRAMA COMPLETO;

COLESTEROL (HDL);

COLESTEROL (LDL);

COLESTEROL TOTAL;

CREATININA;

FOSFATASE ALCALINA;

GLICEMIA;

GRUPO SANGUÍNEO + FATOR RH;

PARASITOLÓGICO DE FEZES;

RAIO X DE TÓRAX PA;

SUMÁRIO DE URINA;

TGO;

TGP;

TRIGLICERÍDEOS;

UREIA;

VDRL.

1.3. Não serão admitidos os exames médicos exigidos que tenham sido realizados há mais de 3 (três) meses.

1.4. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas.

2. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

2.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos nomeados acima para comparecerem, entre os dias 26 a 27 de março de 2025, das 08h às 13h, ao Setor de Recursos Humanos, localizado no Centro Administrativo Cândido Lavor, situado na Rodovia Jucás/Saboeiro CE 284, nº 1212, Sagrada Família, Jucás/CE, para a entrega de todos os documentos e habilitações exigidas de seu respectivo cargo, elencados abaixo:

01 FOTO 3X4;

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (RG, CNH, REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE);





CPF – CADASTRO DE PESSOA FÍSICA;
CARTEIRA DE TRABALHO – FRENTE, VERSO E Nº PIS/PASEP (DOCUMENTO FÍSICO OU DIGITAL);
COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE – DIPLOMA DA HABILITAÇÃO PARA O CARGO;
COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (ATUAL);
TÍTULO DE ELEITOR (frente e verso);
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
CERTIDÃO DE RESERVISTA OU CERTIFICADO DE DISPENSA (masculino);
CERTIDÃO DE ANTECEDENTES, EMITIDO PELO ÓRGÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA ESTADUAL E FEDERAL;
CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E CRIMINAL DE 1º GRAU DA JUSTIÇA ESTADUAL, INCLUINDO DOS JUIZADOS ESPECIAIS CRIMINAIS (FÓRUM);
CND - CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS;
COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL NO CPF;
CERTIDÃO CASAMENTO OU CONTRATO UNIÃO ESTÁVEL - RG E CPF DO CÔNJUGE;
RG E CPF DOS DEPENDENTES;
REGISTRO CONSELHO RESPECTIVA CATEGORIA – ANUIDADE DO ANO CURSO ESPECÍFICO QUANDO EXIGIDO NO EDITAL, comprovado por diploma;
DECLARAÇÃO DE BENS (ANEXO II);
DECLARAÇÃO NEGATIVA DE ACÚMULO DE CARGO (ANEXO III).

2.2. Os documentos deverão ser apresentados, original e respectiva cópia, em tamanho real, legível, sem rasuras ou corretivos.

2.3. A apresentação dos documentos deverá ser realizada exclusivamente de forma presencial, não havendo o upload dos documentos.

2.4. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento acarretará o não cumprimento da exigência do item 1, deste Edital.

2.5. Por ordem de chegada dos candidatos serão distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento do setor competente.





3. DA CONVOCAÇÃO PARA POSSE

3.1. Cumpridas as exigências no que concerne à entrega de documentação e exames médicos pré-admissionais, conforme itens “1” e “2” deste Edital, para preenchimento de vagas efetivas constantes do quadro da Prefeitura Municipal de Jucás-CE, os candidatos nomeados ficam CONVOCADOS para solenidade de POSSE no dia 31 de março de 2025 às 15h, na Câmara Municipal de Jucás, localizada Rua José Facundo Leite, s/n, Centro, Jucás.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. O presente Edital, com a relação completa dos convocados, será publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Jucás (<https://jucas.ce.gov.br/concursoseselecoes/>), bem como no flanelógrafo, atendendo a necessidade e conveniência da Administração Pública Municipal.

4.2. É de inteira responsabilidade do candidato a sua omissão quanto ao que for publicado ou divulgado.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. O não comparecimento nas datas e horários estabelecidos neste Edital, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames médicos pré-admissionais exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo o Poder Executivo convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

5.2. As ocorrências não previstas nesta Convocação, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos pela Comissão do Concurso.

5.3. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCÁS-CE, aos 17 de março de 2025.

JOSÉ EDSONRIVA DE SOUZA CUNHA
Prefeito Municipal

